

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com valor total de R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), em favor da EDITORA GLOBO S/A.

Macaé, 06 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de R\$27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Macaé, 06 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 097/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, §3º da Lei n. 4.594/2019, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, Flávio Geraldo de Almeida Moreira, matrícula nº 5552-2, Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, matrícula nº 4108-4, Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº3336-7, e Rosângela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Compilação e Atualização do Regimento Interno da Casa, da Lei Orgânica Municipal e da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Macaé, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

Conheça as novas funcionalidades do **MACAÉ APP**

- DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
- PROTÓCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
- MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos COVID-19
- Acesso aos serviços e informações
- AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire suas dúvidas sobre o auxílio
- INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
- INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
- MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
- PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE
Disponível na App Store

DISPONÍVEL
Disponível na Google Play

Lâmpadas
apagadas
nas ruas?

156

Ligação a partir de telefone fixo ou pelo Whatsapp:

MACAÉ



22 99790-1967

DISQUE
LUZ
MACAÉ

Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.

O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ